



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO VEREADOR VALMIR TAVARES LESSA.

LIDO
06/04/2020

Requerimento Legislativo 006/2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE
10/04/2020
PRESIDENTE

Autor: Valmir Tavares Lessa

Requerer a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente requerimento objetivando a obtenção da cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 3.092/2020 que deu origem contratação da empresa W.L Carvalho Junior, CNPJ n.º 20.531.898/0001-31, referente à dispensa de licitação para contratação de serviço de sonorização volante (locação de Carro de Som), em virtude de vários questionamentos feitos a este Vereador, sendo que a cópia de inteiro teor irá servir para melhor entendimento da matéria, tais como valor da contratação por hora e a quantidade de horas contratadas, entre outros.

Assim sendo, sirvo-me do presente para requisitar a cópia de interior Teor do referido processo administrativo, ao Poder Executivo, em nome dos princípios constitucionais e da Lei Orgânica do Município.

Certo de contar com aprovação dos Nobres Edis do presente REQUERIMENTO, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 06 de abril de 2020.

Valmir Tavares Lessa

Vereador

Processo nº 3.092/2020

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 3.092/2020, a empresa **W L CARVALHO JUNIOR**, CNPJ 20.531.898/0001-31, sediada a Rua Pastor Manoel de Brito, nº 209, Bocaina, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE (LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM) EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA INFORMAR A POPULAÇÃO QUANTO AS AÇÕES DA SAÚDE PÚBLICA REFERENTE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento